



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA TAEKWONDO/2026

Índice

Capítulo I – Das Disposições Gerais	3
Capítulo II – Da Classificação e Participação	3
Capítulo III – Da Reunião Técnica	4
Capítulo IV – Da Pesagem e Categorias de Peso	4
Capítulo V – Do Sistema de Competição	4
Capítulo VI – Dos Técnicos e Conduitas	5
Capítulo VII – Da Pontuação e Premiação	5
Capítulo VIII – Da Classificação para Etapa Nacional.....	5
Capítulo IX – Das Disposições Finais	6

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º - A competição de parataekwondo dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026 seguirá as regras da World Taekwondo (WT), observadas as adaptações previstas neste Regulamento.

Art. 2º - Poderão participar estudantes-atletas com deficiência física, nos naipes feminino e masculino, conforme a seguinte categoria:

K40 (14 a 17 anos): nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012,

Capítulo II – Da Classificação e Participação

Art. 3º - Os estudantes-atletas deverão estar enquadrados na classe K40 (Kyorugui), subdivididos conforme o grau de comprometimento:

Classe	Característica
K41	Comprometimento severo nos membros superiores
K44	Comprometimento mínimo ou unilateral

Parágrafo único - As classes poderão ser agrupadas para fins de disputa conforme o número de inscritos, mantendo-se a premiação distinta.

Art. 4º - Para participar, o estudante-atleta deve possuir graduação mínima de 5º Gub e competir em apenas uma categoria de peso.

§1º - Caso o estudante-atleta esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, será desclassificado.

§2º - A categoria só será realizada com o mínimo 2 (dois) estudantes-atletas.

§3º - Cada instituição poderá inscrever até 3 (três) estudantes-atletas por categoria de peso e 1 (um) técnico por naipe.

Art. 5º - É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Capítulo III - Da Reunião Técnica

Art. 6º - A reunião técnica será realizada em data, horário e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º - É obrigatória a participação de pelo menos um representante de cada instituição inscrita.

§ 2º - A ausência implicará na eliminação da instituição na modalidade.

Capítulo IV - Da Pesagem e Categorias de Peso

Art. 7º - A pesagem oficial ocorrerá em data e local definidos pela organização. O estudante-atleta que não atingir o limite de peso ou não comparecer será eliminado.

Categorias de peso:

Feminino	Masculino
Até 47 kg	Até 58 kg
Até 57 kg	Até 70 kg
Até 65 kg	Até 80 kg

Capítulo V - Do Sistema de Competição

Art. 8º - A competição será disputada em sistema de eliminatória simples.

§1º - Os combates terão 3 (três) rounds de 2 (dois) minutos, com 1 (um) minuto de intervalo.

§2º - Categorias com menos de 3 (três) estudantes-atletas poderão ser agrupadas.

Capítulo VI - Dos Técnicos e Condutas

Art. 9º - O técnico deverá trajar camisa, calça comprida (ou agasalho da equipe) e calçados fechados. É proibido o uso de bonés ou chapéus na área de combate.

Art. 10 - A conduta do técnico limita-se à orientação. Interferências excessivas, desrespeito ou indisciplina acarretarão em retirada imediata da área de competição e suspensão conforme o Regulamento Geral e Código Disciplinar.

Capítulo VII - Da Pontuação e Premiação

Art. 11 - A pontuação geral para as instituições seguirá de acordo com a tabela abaixo:

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Art. 12 - Serão premiados com medalhas os 3 (três) primeiros colocados em cada categoria e com troféus as 3 (três) instituições com melhor pontuação geral.

Capítulo VIII - Da Classificação para Etapa Nacional

Art. 13 - Os campeões da etapa estadual serão indicados para as Paralimpíadas Escolares/2026, seguindo as diretrizes do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB.

§1º Na hipótese de não realização da competição na etapa estadual, a indicação dos representantes será realizada com base em critérios técnicos definidos pela coordenação, em consonância com as diretrizes do CPB.

§2º Poderão ser utilizados, para fins de indicação, resultados de etapas anteriores, rankings, índices técnicos ou outros parâmetros oficiais.

Categoria de Classe	Quantidade
K40 masculino - 14 a 17 anos	2 por categoria de peso (total de máximo 6)
K40 feminino - 14 a 17 anos	2 por categoria de peso (total de máximo 6)
Total	Limite máximo de 12 estudantes-atletas

Capítulo IX – Das Disposições Finais

Art. 14 - O professor responsável deverá manter sob sua guarda os atestados médicos dos estudantes-atletas, apresentando-os quando solicitado.

Art. 15 - Não é permitida a utilização de buzinas, instrumentos sonoros ou sinalizadores que interfiram na concentração dos estudantes-atletas e na condução da arbitragem.

Art. 16 - Casos indisciplinares serão julgados conforme o Regulamento Geral e o Código Disciplinar.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, respeitando as regras oficiais e os regulamentos vigentes.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Nome do arquivo: Regulamento Taekwondo PCD 2026.pdf
Título do arquivo: Regulamento Taekwondo PCD 2026.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 1ac4dd7199a33b837dca4315c57be3f79aea9825
SID: 19eB1BaCF2b-1bD92bC732b-1edD00E3B2B-1f1D0dfbF2b-204f25F832b



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 10 de junho de 2026



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica@feemg.com.br
064.425.696-67
31974006921



Assinado em: 10/06/2026 10:36:28
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.73.52 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 10/06/2026 11:05:04
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.73.52 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior